



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.473, DE 20 DE MAIO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade  
de YOLANDA POSSELT.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua YOLANDA POSSELT a via pública localizada na Vila Safira, identificada como rua "G", no setor 32, iniciando entre as quadras 45 e 46 e terminando entre as quadras 40 e 47.

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local, placas indicativas onde deverá constar o nome e logo abaixo a inscrição "PROFESSORA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 1996.



Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO  
Secretário M. de Administração